



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 01

Processo Licitatório 03.2025 – Combustíveis (diesel S10)

Assunto: Informação Orçamentária

Chapada Gaúcha, 23 de março de 2026.

À senhora,

Ana Lúcia Rodrigues Barbosa

Analista Contábil, Tesoureira e Coordenadora de RH da Câmara Municipal de Chapada Gaúcha

Nobre analista,

1 Informo que está sob avaliação a revisão dos preços registrados na Ata de Registros de Preços 01.2025. O que se alega é o necessário reequilíbrio econômico-financeiro em função de alta variabilidade de preços de mercado decorrentes de conflitos internacionais e cadeia logística.

2 Para assegurar a instrução do feito e eventual execução adequada da despesa alterada, com fundamento nos artigos 18; 72, inciso IV e; 150, da Lei n.º 14.133/2021, **solicito** a informação se esta Casa possui dotação orçamentária para fazer frente às despesas oriundas do eventual fornecimento de combustível cuja liquidação dar-se-á no corrente exercício com valor estimado conforme a seguir:

3 A Ata de Registro de Preços n.º 01/2025, que consta do Processo Licitatório 08/2025, com vigência até 16/06/2026 tem o seguinte saldo disponível e estimativas de despesa caso se conceda a revisão:

Material	Unidade	Quantidade Inicial	Quantidade Empenhada disponível	Quantidade Restante	Valor Unitário (Atual)	Valor Total	Valor Unitário (Estimativa pós-Revisão)	Valor Total (Estimativa pós-Revisão)
Diesel S10	Litro	10.000,00	7.066,943	-	R\$ 6,19	R\$ 43.744,3771	R\$ 7,18	R\$ 50.742,75935

5 O que ora se solicita é a verificação se haverá, para este exercício, disponibilidades para fazer frente ao total virtual de despesas estimadas com combustíveis: R\$ 50.742,75935 (diesel).

6 Cumprindo as exigências do art. 16, incisos I e II da Lei Complementar n.º 101/2000, solicito ainda informar qual a classificação da despesa segundo a Lei Orçamentária Anual. (LOA).

Atenciosamente,

Marco Túlio Franco Abreu
Agente de Contratação